



**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2019**

**Normatização do sistema e Histórico Legal**

06/2010 – Lei Municipal nº 623/2010 publicado no Diário Oficial (Jornal o Município).

**Qualificação do responsável pelo Controle Interno**

| <b>CONTROLADOR</b>  |  |
|---|--|
| Nome: ARATRON BEENO ERDEMAN   |  |
| CPF: 026.672.709-32   | RG: 6826571-1  |
| Endereço: RUA COMENDADOR SANTIAGO COLLE, 50 AP. 13                              |  |
| Bairro: AHÚ   | CEP: 82.200.230  |
| Cidade: CURITIBA  | Estado: PR   |
| Telefone: 41-36771253   | e-mail: aerdeman@gmail.com   |
| Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2019 Data do Fim: 31/12/2019 |  |
| Servidor ocupante de cargo efetivo?   | <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| Nome do cargo ocupado: Técnico em Contabilidade                                 |  |
| Ato de nomeação: Termo de Posse   |  |
| Data da nomeação no cargo: 13/10/2010   |  |
| Data da realização do concurso: 26/06/2010                                      |  |
| Formação: xxxxxxxxxxxxxx  |  |

**Relação de Servidores**

SERVIDOR ARATRON BEENO ERDEMAN - CPF 026.672.709-32 – CONTROLADOR INTERNO – FUNCIONARIO EFETIVO COM GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA ASSUMIR O DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO – SIMBOLOGIA G-1 (01/01/2019 A 31/12/2019)

**Ações desenvolvidas**

Não houve auditoria ou avaliações especiais, o acompanhamento foi concomitante e pontual em relação às ações realizadas em 2019, como acompanhamento dos gastos de pessoal, legalidade das nomeações, acompanhamento dos índices constitucionais, acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, controle dos gastos do veículo do legislativo (frota), frequência dos servidores, acompanhamento das licitações, dispensas e contratos administrativos.

*Aratron Beeno Erdeman*



## Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

### Considerações relevantes e medidas recomendadas.

Os serviços analisados foram considerados satisfatórios no exercício não havendo nenhuma consideração mais relevante a ser comentada, todas as recomendações foram no sentido alguma melhora formal, mas não o suficiente para ser considerado relevante.

### Síntese das avaliações

| Procedimentos Realizados  | Avaliação                           |
|---|-------------------------------------|
| <b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>                                      |                                     |
| Diretrizes contidas na LDO  | Regular                             |
| Ações e programas do PPA previstos para o período                           | Regular                             |
| <b>Execução Orçamentária</b>  |                                     |
| Programação financeira e congelamento de dotações                           | Regular                             |
| <b>Alterações Orçamentárias</b>   |                                     |
| Créditos Suplementares  | Regular                             |
| Créditos Especiais  | Regular                             |
| <b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>                              |                                     |
| Apropriação contábil da Despesa   | Regular                             |
| Limite de Gastos até 6% da RCL  | 2.939.692,85<br>(3,98%)<br>Regular  |
| <b>Limites Constitucionais</b>  |                                     |
| Gastos do Poder Legislativo até 3.708.548,31 EC 25/00                       | 3.237.153,89<br>(6,11%)<br>REGULAR  |
| Folha de pagamento da Câmara até 70% de 3.708.548,31 EC 25/00(2.595.983,82) | 2.439.040,97<br>(65,76%)<br>Regular |
| <b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>              |                                     |
| Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:      | Regular                             |

CAMPO MAGRO, 16 de Março de 2020.

ARATRON BEENO ERDEMAN  
CONTROLADOR INTERNO



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

**PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MAGRO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

CAMPO MAGRO, 16 de Março de 2020.

**ARATRON BEENO ERDEMAN**  
**CONTROLADOR INTERNO**